



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 (RECREDENCIAMENTO POR ÁREA)

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 02/2015, a fim de esclarecer a necessidade de recredenciamento da rede.

Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.2.1, do Edital, que passa a constar:

"1.1. O presente Edital destina-se a credenciar PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES (CONSULTAS, MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS) E NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, REMOÇÃO DE PACIENTES E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (HOME CARE), na forma discriminada neste Edital e seus anexos, consoante publicação dos respectivos termos de referência. (...)"

"1.2.1. As empresas atualmente credenciadas pelo Ipesaúde devem se submeter ao presente processo de recredenciamento a fim de se adequarem à nova realidade contratual, cumprindo todos os requisitos do presente edital. Caso não manifestem interesse no recredenciamento, todos os contratos vigentes serão rescindidos unilateralmente, por motivo de interesse público no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação dos respectivos termos de referência, específicos para cada área de atuação."

Aracaju, 03 de agosto de 2020.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde